



CAMPEONATO do DF de DELTA 26, FAST 230, BRASÍLIA 23 e RANGER 22 3, 4 e 10 de maio de 2025

Iate Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA

Publicado: 26 de abril

1 REGRAS

- 1.1 O evento é regido pelas regras definidas nas Regras de Regata à Vela - RRV.
- 1.2 Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.

2 ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 O campeonato é aberto aos barcos das classes Delta 26, Fast 230, Brasília 23 e Ranger 22, que estiverem adimplentes com as respectivas flotilhas.
- 2.2 Todos os velejadores (timoneiro e tripulação) deverão ser federados ou o barco quite com a filiação completa da Federação Estadual (<https://fnb.org.br/filiacao/>).
- 2.3 Os velejadores devem fazer a pré-inscrição no endereço eletrônico: <https://www.sarweb.com.br/Inscricoes.aspx> ou pessoalmente na Secretaria Náutica do Iate, até às 16h00 do dia 2 de maio de 2025.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A taxa de inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais) por tripulante, sendo que apenas uma pessoa por barco deverá fazer o pagamento total ao Iate, conforme quantidade de tripulantes da embarcação que irá competir, e enviar o comprovante de pagamento do barco, até às 16h00 do dia 3 de maio de 2024, para o WhatsApp da Secretaria Náutica (61) 99308 4961 ou para o e-mail nautica.iate@iatebsb.com.br.
- 3.2 O pagamento da inscrição deverá ser feito, até às 16h00 do dia 2 de maio de 2025:
 - 3.2.1 Depositado/transferido para o Iate Clube de Brasília, Banco do Brasil, Agência 0452-9, Conta Corrente 220460-6, CNPJ 00.018.978/0001-80 ou
 - 3.2.2 Por PIX (e-mail): nautica.iate@iatebsb.com.br ou
 - 3.2.3 Sócios do Iate Clube de Brasília podem lançar o valor da inscrição no título.
- 3.3 O comprovante de pagamento deve ser encaminhado, até às 16h00 do dia 2 de maio de 2025, para o WhatsApp da Secretaria Náutica (61) 99308 4961 ou para o e-mail nautica.iate@iatebsb.com.br

4 AVISO AOS COMPETIDORES

- 4.1 Avisos aos competidores serão divulgados no grupo de Whatsapp [Quadro de Avisos ICB](#).
- 4.2 Como cortesia, poderá haver sinalização em terra, exposta no mastro próximo à rampa de acesso ao lago.
- 4.3 Serão considerados os horários de publicação registrados no Quadro de Avisos do ICB.
- 4.4 Quando o galhardete RECON é içado no Quadro de Avisos ICB, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'. Isso altera a "Sinalização de Regatas" das RRV.

5 ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1 Qualquer alteração nas Instruções de Regata será publicada no Quadro de Avisos ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de largada no dia em que entrará em vigor ou até 30 minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será publicada até às 17h do dia anterior ao dia em que terá efeito.



6 PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
3/mai (sábado)	8h30 9h30	Reunião de Participantes no Espaço Gourmet da Náutica Sinal de atenção
4/mai (domingo)	9h30	Sinal de atenção
10/mai (sábado)	9h30	Sinal de atenção

6.1 Para cada classe estão programadas até 6 regatas, podendo haver até 3 regatas por dia.

7 BANDEIRAS DAS CLASSES

7.1 Delta 26 – Bandeira com fundo vermelho e escrito “D26” em branco.

7.2 Fast 230 – Bandeira com fundo amarelo e escrito “F230” em preto.

7.3 Brasília 23 – Bandeira Quebec.

7.4 Ranger 22 – Bandeira com fundo verde e escrito “R22” em branco.

8 ÁREA DE REGATA

8.1 As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

9 PERCURSOS

9.1 Os anexos 1 e 2 mostram os percursos que podem ser utilizados, lado e a ordem em que as marcas devem ser contornadas. Assim como as cores e formatos das marcas de percurso.

10 LARGADA

10.1 Para alertar aos competidores que uma regata terá início, a bandeira laranja da Comissão de Regata (CR) na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, pelo menos 3 minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

10.2 Antes do sinal de atenção, a ordem de largada das classes será informada no quadro branco à boreste da embarcação da CR.

10.3 Antes do sinal de atenção, o percurso a ser navegado será informado por meio do içamento do galhardete correspondente no mastro de sinalização da CR.

10.4 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26. O sinal de atenção será feito 5 minutos antes do sinal de largada.

10.5 A linha de largada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo do lado do percurso.

10.6 Um barco que largar depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

10.7 Os barcos para os quais o sinal de atenção ainda não foi dado devem deixar livre a área de largada durante os procedimentos de largadas das outras classes.

10.8 No caso de barcos penalizados com UFD/OCS/BFD, após aquela sequência de largadas a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 61.1a).

11 MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

11.1 Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível.

11.2 Quando em uma subsequente mudança de percurso, a nova marca é substituída por uma marca original de percurso.

12 COMUNICAÇÃO

12.1 O canal de rádio de comunicação do evento será o VHF 21.

12.2 Antes, durante e após a regata, a CR poderá transmitir informações de cortesia através do rádio VHF 21.



- 12.3 A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio (VHF 21), informando o numeral, ou nome do (s) barco (s) registrado (s) como OCS, UFD ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação.
- 12.4 Exceto em emergência, um barco que está em regata, não deve fazer transmissões de voz ou dados e não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos.
- 12.5 Um barco que se retira de uma regata deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível, através no rádio VHF 21.

13 CHEGADA

- 13.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor azul no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.

14 LIMITES DE TEMPO

- 14.1 O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia será de 40 (quarenta) minutos. O limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 120 (cento e vinte) minutos, a contar do sinal de partida da sua classe. Se nenhum barco cumprir um dos tempos limites, a regata será anulada.
- 14.2 A janela de chegada é de 20 minutos (é o tempo para os barcos terminarem após o primeiro barco completar o percurso). Barcos que largarem, mas não completarem o percurso dentro da janela de chegada, e que não tenham se retirado, penalizado ou ganhado reparação concedida, serão pontuados como Tempo Limite Expirado (TLE) sem audiência. Um barco pontuado como TLE receberá um ponto correspondente à colocação do último barco que completou o percurso dentro da janela de chegada e que não tenha sido penalizado pela RRV 30.3 ou 30.4. Isso altera as RRV 35, A5.1, A5.2 e A10.

15 SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTOS

- 15.1 Para substituição de tripulante, deve solicitar por escrito junto a Secretaria Náutica do ICB, até 1 (uma) hora antes do horário de largada no dia ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada.
- 15.2 O novo tripulante não poderá timonear o barco em regata e deverá atender o item 2.2.
- 15.3 A substituição de equipamento danificado ou perdido não é permitida, a menos que autorizada por escrito pelo CR. Os pedidos de substituição deverão ser feitos à comissão na primeira oportunidade razoável, o que poderá ocorrer após a regata.

16 SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

- 16.1 Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 16.2 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 16.3 Após encerrar o prazo, o local e horário da audiência será publicado no grupo Quadro de Avisos ICB assim que possível, para conhecimento das partes e testemunhas.
- 16.4 Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

17 PONTUAÇÃO

- 17.1 3 (três) regatas devem ser completadas para validar o evento.
- 17.2 Quando até 4 regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 17.3 Quando 5 regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

18 PREMIAÇÃO

- 18.1 A premiação oficial do campeonato do DF será realizada em dezembro na cerimônia de encerramento da temporada da FNB (local e data a ser divulgado posteriormente). Serão premiados os barcos conforme o item 6 da IN nº 1/12.



19 DIREITOS DE USO DE IMAGEM

19.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.


20 DECLARAÇÃO DE RISCO

20.1 A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e lago agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

20.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.



ANEXO 1 – PERCURSO BARLASOTA (chegada de través)

Sinalização	Classe	Sequência das montagens
	DELTA 26	Largada – 1b – 2 – 1b – 2 – Chegada
	FAST 230	Largada – 1a – 2 – 1a – 2 – Chegada
	BRASÍLIA 23	Largada – 1a – 2 – 1a – 2 – Chegada
	RANGER 22	Largada – 1a – 2 – 1a – 2 – Chegada

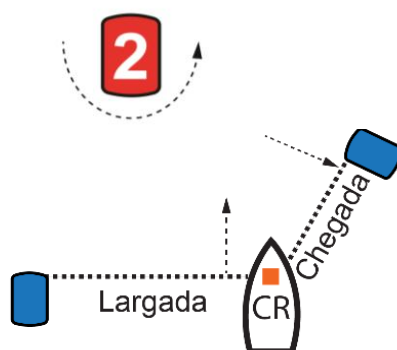
Marca Cilíndrica Vermelha: **1a e 2**
Marca Cilíndrica Amarela: **1b**
Marca Palito Azul: **Largada e Chegada**
Marca Cilíndrica Rosa: **Mudança de Percurso**



- Delta 26



- Fast 230, Brasília 23 e Ranger 22





ANEXO 2 – PERCURSO TRIÂNGULO BARLASOTA (chegada de través)

Sinalização	Classe	Sequência das montagens
	DELTA 26	Largada – 1b – 2 – 3 – 1b – 3 – Chegada
	FAST 230	Largada – 1a – 2 – 3 – 1a – 3 – Chegada
	BRASÍLIA 23	Largada – 1a – 2 – 3 – 1a – 3 – Chegada
	RANGER 22	Largada – 1a – 2 – 3 – 1a – 3 – Chegada

Marca Cilíndrica Vermelha: **1a, 2 e 3**
Marca Cilíndrica Amarela: **1b**
Marca Palito Azul: **Largada e Chegada**
Marca Cilíndrica Rosa: **Mudança de Percurso**

